

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2020/0020500-5 - SMSU/COMDEC - TÂNIA CRISTINA COSTA VIEIRA - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Janeiro de 2021. I – No exercício das atribuições a mim conferidas por meio do artigo 2º da Portaria 25/SMSU/2020, e objetivando atender as necessidades de realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei nº 14.879 e o Decreto 50.388/09, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de Janeiro de 2021, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) em nome da servidora **TÂNIA CRISTINA COSTA VIEIRA**, RF 853.449.7 e CPF 107.658.048-32. II – Por conseguinte, considero **autorizada** de antemão, a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.181.3013.2.112.3390.3900.00 do orçamento do exercício de 2021 no valor a ser reservado após a liberação de acesso ao Sistema de Execução Orçamentária e Financeira - SOF.

6029.2020/0020646-0 - SMSU/AFSU/DGO - RUBENS APARECIDO DA SILVA - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Janeiro de 2021. I – No exercício das atribuições a mim conferidas por meio do artigo 2º da Portaria 25/SMSU/2020, e objetivando atender as necessidades de realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para a Academia de Formação em Segurança Urbana - AFUSU/DGO, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 50.388/09, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de Janeiro de 2021, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) em nome do servidor **RUBENS APARECIDO DA SILVA**, RF 569.405.1 e CPF 093.312.748-07. II – Por conseguinte, considero **autorizada** de antemão, a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.181.3013.2.192.3390.3900.00 do orçamento do exercício de 2021 no valor a ser reservado após a liberação de acesso ao Sistema de Execução Orçamentária e Financeira - SOF.

6029.2020/0021014-9 - SMSU/SOP/CETEL - SIDERLEI DONIZETE DA SILVA - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Janeiro de 2021. I – No exercício das atribuições a mim conferidas por meio do artigo 2º da Portaria 25/SMSU/2020, e objetivando atender as necessidades de realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para a Central de Telecomunicações e Monitoramento - CETEL, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos nºs 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF nº 77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 50.388/09, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de Janeiro de 2021, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais) em nome do servidor **SIDERLEI DONIZETE DA SILVA**, RF 654.357.0 e CPF 116.613.078-92. II – Por conseguinte, considero **autorizada** de antemão, a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.181.3013.2.192.3390.3900.00 do orçamento do exercício de 2021 no valor a ser reservado após a liberação de acesso ao Sistema de Execução Orçamentária e Financeira - SOF.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**GABINETE DIRETOR GERAL**

SEI 8110.2020/0000889-2
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Empenho de recursos orçamentários para atender as despesas da Fundação com Auxílio Refeição e Auxílio Alimentação durante o exercício de 2021.

I – No exercício da competência a mim conferida, no termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reserva, Empenhos por estimativa, liquidação e pagamento, nos valores estimados de R\$ 182.000,00 (Cento oitenta e dois mil reais), onerando a dotação de Administração da Unidade - 80.10.12.22.3024.2100.3390.4600.00 e de R\$ 581.226,00 (Quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais) na dotação Operação e Manutenção das Unidades da Fundação Paulistana – FPETEC - 80.10.12.363.3019.2881.3390.4600.00, em favor da Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura, CNPJ nº 07.039.800/0001-65, para fazer frente às despesas com pagamento dos Auxílios Refeição e Auxílio Alimentação, dos funcionários da Escola Makiguti, Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Administração da Fundação durante o exercício de 2021, como também as suplementações que se fizerem necessárias, e também os cancelamentos de saldos não utilizados das Notas de Empenhos durante o exercício de 2021.

SEI 8110.2020/0000908-2
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Empenho de recursos orçamentários para atender as despesas da Fundação com o Auxílio Transporte durante o exercício de 2021.

I – No exercício da competência a mim conferida, no termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reserva, Empenhos por estimativa, liquidação e pagamento, nos valores estimados de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), onerando a dotação de Administração da Unidade - 80.10.12.22.3024.2100.3390.4900.00 e de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais) na dotação Operação e Manutenção das Unidades da Fundação Paulistana – FPETEC - 80.10.12.363.3019.2881.3390.4900.00, em favor da Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura, CNPJ nº 07.039.800/0001-65, para fazer frente às despesas com pagamento do Auxílio Transporte dos funcionários da Escola Makiguti, Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Administração da Fundação durante o exercício de 2021, como também as suplementações que se fizerem necessárias, e também os cancelamentos de saldos não utilizados das Notas de Empenhos durante o exercício de 2021.

SEI 8110.2020/0000910-4
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Empenho de recursos orçamentários para atender as despesas da Fundação com o IPREM patronal durante o exercício de 2021.

I – No exercício da competência a mim conferida, no termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reserva, Empenhos por estimativa, liquidação e pagamento, nos valores

estimados de R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais), onerando a dotação de Administração da Unidade - 80.10.12.22.3024.2100.3191.13.00.00 e de R\$ 74.601,00 (Setenta e quatro mil, seiscentos e um reais) na dotação Operação e Manutenção das Unidades da Fundação Paulistana – FPETEC - 80.10.12.363.3019.2881.3191.1300.00, em favor do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM , CNPJ nº. 47.109.087/0001-01, para fazer frente às despesas com pagamento de IPREM Patronal sobre a Folha dos funcionários da Escola Makiguti, Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Administração da Fundação durante o exercício de 2021, como também as suplementações que se fizerem necessárias, e também os cancelamentos de saldos não utilizados das Notas de Empenhos durante o exercício de 2021.

SEI 8110.2020/0000911-2
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Empenho de recursos orçamentários para atender as despesas da Fundação com INSS patronal durante o exercício de 2021.

I – No exercício da competência a mim conferida, no termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reserva, Empenhos por estimativa, liquidação e pagamento, nos valores estimados de R\$ 337.550,00 (Trezentos e trinta e sete mil, Quinhentos e cinquenta reais), onerando a dotação de Administração da Unidade - 80.10.12.22.3024.2100.3190.13.0.00 e de R\$ 1.195.000,00 (Um milhão, cento e noventa e cinco mil reais) na dotação Operação e Manutenção das Unidades da Fundação Paulistana – FPETEC - 80.10.12.363.3019.2881.3190.1300.00, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social, CNPJ nº. 29.979.036/0001-40, para fazer frente às despesas com pagamento do INSS Patronal sobre a Folha dos funcionários da Escola Makiguti, Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Administração da Fundação durante o exercício de 2021, como também as suplementações que se fizerem necessárias, e também os cancelamentos de saldos não utilizados das Notas de Empenhos durante o exercício de 2021.

SEI 8110.2020/0000909-0
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Empenho de recursos orçamentários para atender as despesas da Fundação com pagamento de FGTS durante o exercício de 2021.

I – No exercício da competência a mim conferida, no termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reserva, Empenhos por estimativa, liquidação e pagamento nos valores estimados de R\$ 266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais) na dotação Operação e Manutenção das Unidades da Fundação Paulistana – FPETEC - 80.10.12.363.3019.2881.3190.1300.00 –, a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305/1349-09, para fazer frente às despesas com o pagamento de FGTS Patronal, dos funcionários da Escola Makiguti, Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Administração da Fundação, conforme planilha de previsão e Quadro de Detalhamento de Despesa da proposta orçamentária, para atender o exercício de 2021, como também as suplementações que se fizerem necessárias, e também, os cancelamentos de saldos não utilizados das Notas de Empenhos, durante o exercício de 2021.

SEI 8110.2020/0000912-0
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Empenho de recursos orçamentários para atender as despesas da Fundação com PIS patronal durante o exercício de 2021.

I – No exercício da competência a mim conferida, no termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reserva, Empenhos por estimativa, liquidação e pagamento, nos valores estimados de R\$ 12.450,00 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta reais) onerando a dotação de Administração da Unidade - 80.10.12.22.3024.2100.3190.13.00.00 e de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) na dotação Operação e Manutenção das Unidades da Fundação Paulistana – FPETEC - 80.10.12.363.3019.2881.3190.1300.00 –, em favor do Ministério da Economia, CNPJ nº. 00.394.460/0118-82, para fazer frente às despesas com o pagamento de PIS Patronal, dos funcionários da Escola Makiguti, Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Administração da Fundação, conforme planilha de previsão e Quadro de Detalhamento de Despesa da proposta orçamentária para atender o exercício de 2021, como também as suplementações que se fizerem necessárias, e também os cancelamentos de saldos não utilizados das Notas de Empenhos durante o exercício de 2021.

SEI 8110.2020/0000887-6
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Empenho de recursos orçamentários para atender as despesas da Fundação com Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil durante o exercício de 2021.

I – No exercício da competência a mim conferida, no termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reserva, Empenhos por estimativa, liquidação e pagamento, nos valores, R\$ 1.495.000,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil reais), onerando a dotação de Administração da Unidade - 80.10.12.22.3024.2100.3190.11.00.00, de R\$ 4.238.905,00 (Quatro milhões, Duzentos e trinta e oito mil, Novecentos e cinco reais) na dotação Operação e Manutenção das Unidades da Fundação Paulistana – FPETEC - 80.10.12.363.3019.2881.3190.1100.00 e de R\$ 364.000,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil reais) na dotação Operação e Manutenção das Unidades da Fundação Paulistana – FPETEC - 80.10.12.363.3019.2881.3190.04.00.00 –, em favor da Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura, CNPJ nº 07.039.800/0001-65, para fazer frente às despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, para fazer frente às despesas com pagamento dos Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil, dos funcionários da Escola Makiguti, Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Administração da Fundação durante o exercício de 2021, como também as suplementações que se fizerem necessárias, e também os cancelamentos de saldos não utilizados das Notas de Empenhos durante o exercício de 2021.

SEI 8110.2020/0000836-1
INTERESSADO: MRS Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli

ASSUNTO: Contrato nº 30/FUNDATEC/2019. Contrato de serviços de manutenção e monitoramento eletrônico de vigilância, bem como instalação de monitoramento eletrônico externo para adesão ao projeto City Câmeras da Cidade de São Paulo, para a Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti e Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes. Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, e demais elementos do presente, em especial o Parecer FUNDATEC/AJ 037183381, **AUTORIZO** a emissão do Atestado de Capacidade Técnica, solicitado pela empresa MRS Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli, inscrita no CNPJ nº 19.210.884/0001-37, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e monitoramento eletrônico de vigilância, bem como instalação de monitoramento eletrônico externo para adesão ao projeto City Câmeras da Cidade de São Paulo, para a Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti e Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**GABINETE DA SECRETÁRIA****PROCESSO Nº 6074.2020/0005848-2**

Assunto: Pagamento à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - 2ª Via Fatura.

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o ateste, bem como as informações prestadas por SMDHC/CAF, doc. SEI n. 037382371, e pela Divisão de Execução Orçamentária, doc. SEI n. 037381125, nos termos do que se exige o artigo 17 do Decreto Municipal n. 59.171/2020, **AUTORIZO** a liquidação e pagamento das faturas abaixo relacionadas, emitidas pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, CNPJ/MF n. 43.776.517/0001-80, por meio de 2º (segundas) vias.

Mês de Consumo: 06 A 10/2020 - LEITURA DE ABRIL A AGOSTO/2020

EQUIPAMENTO -CT	Prazo Contratual	DOC.SEI	VALOR	NOTA DE EMPENHO	DOC.SEI
SÉ					
07/04 a 07/05/2020	036907122	R\$ 4.612,53	101.409/2020	026129389	
07/05 a 06/06/2020	036907768	R\$ 4.614,75			
06/06 a 06/07/2020	036908068	R\$ 4.817,75			
06/07 a 07/08/2020	036908165	R\$ 4.694,61			
07/08 a 07/09/2020	036908501	R\$ 3.133,15			

PROCESSO Nº6074.2020/0006075-4

Interessada: Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: Solicitação de devolução de depósito efetuado na Conta do Fundo Municipal do Idoso FMID - SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

DESPACHO

01. Diante dos elementos que instruem o presente, e solicitação em doc SEI(037380706), Ofício(037387064), Comprovante de doação(037383764), **AUTORIZO** a restituição para a Empresa SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE - CNPJ nº 01.685.053/0001-56 - Banco do Brasil (001) Agência nº 1912-7 C/C 409590-1, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), referente a depósito indevido realizado na conta bancária específica para recepção de doações ao FMID, E-mails Anuência COAT(037383994, 037384044, 037384179, 037386290, 037386474), Ciência da Chefe de Gabinete(037394113), Extrato Banco do Brasil - FMID(037402248), Extrato D.R.D(037403698).

GESTÃO**GABINETE DA SECRETÁRIA****PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO Nº 63 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Estabelece, para o próximo exercício, novo valor do auxílio funeral.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o valor do Auxílio Funeral em R\$4.054,54 (quatro mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para o exercício de 2021.

Art. 2º A Coordenadoria Jurídica - COJUR da Secretária Municipal de Gestão - SG é o órgão competente para dirimir dúvidas surgidas em decorrência das disposições desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0005956-7****DESPACHO AUTORIZA TÓRIO**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SG/COJUR sob SEI nº 036812311, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto nº 59.171/20, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art. 2º, III, da Portaria nº 4/SMG/2019, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral MARIA WANJIRU MENDES MBURE, inscrito no CPF sob o nº 286.188.448-70 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0006050-6**DESPACHO AUTORIZA TÓRIO**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SG/COJUR sob SEI nº 036810157, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto nº 59.171/20, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art. 2º, III, da Portaria nº 4/SMG/2019, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral BERTOLINO ANGELO CORREA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 028.740.928-78 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0006082-4**DESPACHO AUTORIZA TÓRIO**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SG/COJUR sob SEI nº 036954801, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto nº 59.171/20, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art. 2º, III, da Portaria nº 4/SMG/2019, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral FABIOLA PAIANO DE CARVALHO PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 088.468.368-04 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0006083-2**DESPACHO AUTORIZA TÓRIO**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SG/COJUR sob SEI nº 036954180, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto nº 59.171/20, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art. 2º, III, da Portaria nº 4/SMG/2019, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral CLARIDE RODRIGUES GALAVOTE, inscrita no CPF sob o nº 908.310.048-00 no valor de R\$ 11.453,12 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0006316-5**DESPACHO AUTORIZA TÓRIO**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SG/COJUR sob SEI nº 037376982, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto nº 59.171/20, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art. 2º, III, da Portaria nº 4/SMG/2019, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a EDELZITA PIREZ GONÇALVES MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 324.460.418-84 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0004977-4**DESPACHO AUTORIZA TÓRIO**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial os pareceres de SG/COJUR sob SEI nº 035250384, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto nº 59.171/20, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art. 2º, III, da Portaria nº 4/SMG/2019, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a NILCE MARA COELHO DIONÍSIO, inscrita no CPF sob o nº 299.971.388-64, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0006360-2**DESPACHO AUTORIZA TÓRIO**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SG/COJUR sob SEI nº 037409288, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto nº 59.171/20, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art. 2º, III, da Portaria nº 4/SMG/2019, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a SONIA MARIA BORBA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 754.519.568-04 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0006358-0**DESPACHO AUTORIZA TÓRIO**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SG/COJUR sob SEI nº 037408738, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto nº 59.171/20, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art. 2º, III, da Portaria nº 4/SMG/2019, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a JOÃO BAPTISTA CURCIO, inscrito no CPF sob o nº 005.248.598-68 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0006322-0**DESPACHO AUTORIZA TÓRIO**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SG/COJUR sob SEI nº 037408450, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto nº 59.171/20, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art. 2º, III, da Portaria nº 4/SMG/2019, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a ANTONIO CANGANE FILHO, inscrito no CPF sob o nº 649.630.128-04 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/000